



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CORREGEDORIA**

PORTARIA Nº 13 / 2025 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de fevereiro de 2025.

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria n. 470/2024, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 1º de março de 2024, Seção 2, p. 29, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 055 CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112/1990,

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 67/2024-CORREG/REI, de 1º de novembro de 2024, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 87/2024-CORREG/REI, de 30 de dezembro de 2024, ambas publicadas no site institucional da Corregedoria, referente ao Processo nº 23348.000187/2024-00.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 11:35)

SANDRA MARA VALERIUS
CORREGEDOR - TITULAR
CORREG/REI (11.01.18.00.14)
Matricula: 1906289

Processo Associado: 23348.000187/2024-00

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/02/2025** e o código de verificação: **5ba8635897**